

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – PI

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Francinópolis – PI, 03 de março de 2026.

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei que dispõe sobre o piso salarial do cargo público de Motorista – Categoria D – no âmbito do Município de Francinópolis – PI.

O Vereador abaixo assinado, José Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Francinópolis – PI, sugerindo o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa dispendo sobre a fixação do piso salarial do cargo público de Motorista – Categoria D, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Sugere-se que o referido Projeto de Lei estabeleça o piso salarial da categoria no valor correspondente a 1,5 (um salário mínimo e meio), com reajuste anual, assegurando a recomposição das perdas inflacionárias e a valorização profissional.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a valorização dos servidores públicos municipais que exercem a função de motorista habilitados na Categoria D, considerando a responsabilidade ampliada no transporte de passageiros, estudantes, pacientes e demais serviços essenciais prestados à população.

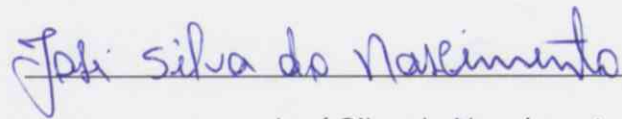
A fixação do piso salarial em um salário mínimo e meio, com reajuste anual, garante maior reconhecimento, justiça remuneratória e estabilidade financeira aos profissionais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados no Município.

Recebido
05.03.2026
[Assinatura]

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o encaminhamento da matéria a esta Casa Legislativa.

Nestes termos,

Encaminhe-se ao Poder Executivo.



José Silva do Nascimento

Vereador